



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº E.046/2015, oriundo do Poder Executivo, que "Dispõe sobre gratificação de sobreaviso aos servidores estatutários ocupantes do cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, Motorista e Operário Geral que forem designados para cumprirem escala de sobreaviso":

– suprimir o parágrafo único do art. 2º.

Sala de sessões, 17 de setembro de 2015.

Ver. Erni Mendel

Ver. Paulo Gilnei da Silva

Ver. Inácio Francisco Mendel

Ver^a Ingrid Noeli Adamy

Ver. Luciano Hensel